



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente

LIDO
Em 26/3/15
Prudente
Assessoria do Plenário

IND 1992/2015

INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Ampliação e Urbanização do Setor de Lanchonetes localizado no Pistão Norte, junto ao Taguaparque na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Ampliação e Urbanização do Setor de Lanchonetes localizado no Pistão Norte, junto ao Taguaparque na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes e demais frequentadores do Setor de Lanchonetes localizado no Pistão Norte, junto ao Taguaparque reivindicam a ampliação do setor e implantação de calçadas e a execução das demais obras de urbanização que viriam a permitir a circulação de pedestres com maior conforto e segurança no local.

A população sofre e com o excesso de poeira na região, principalmente as crianças que padecem com problemas respiratórios, alergias e asma, e a realização das obras viria a melhorar a situação.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1992/2015
Folha Nº 27